

PORTARIA Nº 170/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria 002/2015/GBSES, que cria a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial;

R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designando os servidores abaixo, presididos pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- *LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI*, PTNMT do SUS, Matricula nº 126920;
- *OSMAR GONÇALVES SABOIA*, PTNS do SUS, Matricula nº 94045;
- *LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA*, Analista Administrativo, Matricula nº 111934;
- *ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ*, PTNS do SUS, Matricula 61100;

Art. 2º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial dedicará tempo integral e exclusivo para executar atribuições que lhes são pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde